

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Geraldo Roberto Siqueira de Souza

Procuradoria Geral do Município
Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças
Suledil Bernardino da Silva (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo
Orlando Lino Pinheiro Portugal Jr.

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Edilson Peixoto Gomes

Secretaria Municipal de Saúde
Paulo Roberto Hirano

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação
Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Luiz Eduardo de Campos Crespo

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

Secretaria Municipal de Cultura
Orávio de Campos Soares

Fundação Municipal Trianon
Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Izaura Colodete de Sá Freire

Secretaria de Controle e Orçamento
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Carlos Frederico da Silva Paes

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular
Linda Mara da Silva

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

Portaria Nº 080/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 1008/2009, que nomeou **Maria das Neves da Silva Pereira Neto**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de **Diretora da EM Professora Sebastiana Machado da Silva, Símbolo DAS-06**, Classificação "B" vigência a contar de 20/01/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 081/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 1124/2009, que nomeou **Euziani Machado Pereira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de **Vice-Diretora da CE Jardim Ceasa, Símbolo FG-05**, Classificação "C" vigência a contar de 01/02/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 083/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Valdecir Manhães**, para exercer na Fundação Municipal de Esportes, o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Esportes Aquáticos, Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 084/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Liliane Bastos da Mata Freitas**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e Juventude- FMJJ, o cargo em comissão de **Coordenador Financeiro Contábil, Símbolo DAS-04**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1260659

Secretaria Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 083/11, processo nº 2011.045.000827-3-PR cujo objeto é **aquisição de aparelhos de pressão (aneróides) para atender as Unidades Básicas de Saúde e Programas da Secretaria Municipal de Saúde**, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação à licitante vencedora:

M.A.L.E. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, nos itens 01, 02 e 03.

PUBLIQUE-SE.

Em 06 de Fevereiro de 2012.

Paulo Roberto Hirano
= Secretário Municipal de Saúde =

Id: 1260652

Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Educação sito à Praça 5 de Julho, nº. 60, representada neste ato pela Sra. Joilza Rangel Abreu CPF nº 419.069427-49, Secretária de Educação, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhece, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 27.448,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais) correspondente ao pagamento da empresa ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MARIA AUXILIO DOS CRISTÃOS, conforme apuração feita pela Comissão Interna de Auditoria, pela efetivação do serviço prestado no mês de dezembro do ano de 2011.

Campos dos Goytacazes, 19 de janeiro de 2012.

Joilza Rangel Abreu
Secretária de Educação

Testemunhas:

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Educação sito à Praça 5 de Julho, nº. 60, representada neste ato pela Sra. Joilza Rangel Abreu CPF nº 419.069427-49, Secretária de Educação, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhece, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 80.518,00 (oitenta mil, quinhentos e dezoito reais) correspondente ao pagamento da empresa ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S/A, conforme apuração feita pela Comissão Interna de Auditoria, pela efetivação do serviço prestado no mês de dezembro do ano de 2011.

Campos dos Goytacazes, 19 de janeiro de 2012.

Joilza Rangel Abreu
Secretária de Educação

Testemunhas:

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Educação sito à Praça 5 de Julho, nº. 60, representada neste ato pela Sra. Joilza Rangel Abreu CPF nº 419.069427-49, Secretária de Educação, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhece, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 174.859,73 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos) correspondente ao pagamento da empresa A. P. PAES DOS SANTOS, conforme apuração feita pela Comissão Interna de Auditoria, pela efetivação do serviço prestado no ano de 2011, referente à 11ª e à 12ª parcela do contrato.

Campos dos Goytacazes, 23 de janeiro de 2012.

Joilza Rangel Abreu
Secretária de Educação

Testemunhas:

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Educação sito à Praça 5 de Julho, nº. 60, representada neste ato pela Sra. Joilza Rangel Abreu CPF nº 419.069427-49, Secretária de Educação, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhece, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 150.766,75 (cento e cinquenta mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos) correspondente ao pagamento da empresa C. T. L. DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA ME, conforme apuração feita pela Comissão Interna de Auditoria, pela efetivação do serviço prestado no ano de 2011, referente à 4ª parcela do contrato.

Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2012.

Joilza Rangel Abreu
Secretária de Educação

Testemunhas:

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Educação sito à Praça 5 de Julho, nº. 60, representada neste ato pela Sra. Joilza Rangel Abreu CPF nº 419.069427-49, Secretária de Educação, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhece, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais) correspondente ao pagamento da empresa A. B. ARAÚJO TRANSPORTES LTDA, conforme apuração feita pela Comissão Interna de Auditoria, pela efetivação do serviço prestado no ano de 2011, referente à 3ª e à 4ª parcela do contrato.

Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2012.

Joilza Rangel Abreu
Secretária de Educação

Testemunhas:

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Educação sito à Praça 5 de Julho, nº. 60, representada neste ato pela Sra. Joilza Rangel Abreu CPF nº 419.069427-49, Secretária de Educação, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhece, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 48.006,00 (quarenta e oito mil e seis reais) correspondente ao pagamento da empresa A. P. PAES DOS SANTOS, conforme apuração feita pela Comissão Interna de Auditoria, pela efetivação do serviço prestado no ano de 2011, referente à 3ª e à 4ª parcela do contrato.

Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2012.

Joilza Rangel Abreu
Secretária de Educação

Testemunhas:

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Educação sito à Praça 5 de Julho, nº. 60, representada neste ato pela Sra. Joilza Rangel Abreu CPF nº 419.069427-49, Secretária de Educação, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhece, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 21.991,50 (vinte e um mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) correspondente ao pagamento da empresa C. N. ROCHA, conforme apuração feita pela Comissão Interna de Auditoria, pela efetivação do serviço prestado no ano de 2011, referente à 3ª e à 4ª parcela do contrato.

Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2012.

Joilza Rangel Abreu
Secretária de Educação

Testemunhas:

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Educação sito à Praça 5 de Julho, nº. 60, representada neste ato pela Sra. Joilza Rangel Abreu CPF nº 419.069427-49, Secretária de Educação, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhece, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 13.162,50 (treze mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) correspondente ao pagamento da empresa L. K. RODRIGUES LTDA, conforme apuração feita pela Comissão Interna de Auditoria, pela efetivação do serviço prestado no ano de 2011, referente à 3ª e à 4ª parcela do contrato.

Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2012.

Joilza Rangel Abreu
Secretária de Educação

Testemunhas:

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Educação sito à Praça 5 de Julho, nº. 60, representada neste ato pela Sra. Joilza Rangel Abreu CPF nº 419.069427-49, Secretária de Educação, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhece, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 8.316,00 (oito mil, trezentos e dezesseis reais) correspondente ao pagamento da empresa MANIELLY PINHEIRO SILVA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA -

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo
Atos do Poder Executivo
Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	1
Atos do Vice-Prefeito.....	1
Despachos do Vice-Prefeito.....	1
Secretaria Municipal de Governo.....	1
Secretaria Particular.....	1
Secretaria de Comunicação Social.....	1
Procuradoria Geral do Município.....	1

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Planejamento e Gestão.....	...
Finanças.....	...
Administração.....	...
Controle e Orçamento.....	...
Desenvolvimento Econômico e Petróleo.....	...
Agricultura e Pesca.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor.....	...
Cultura.....	...
Saúde.....	1
Família e Assistência Social.....	1
Educação.....	1
Justiça e Assistência Judiciária.....	1
Infraestrutura
Obras e Urbanismo.....	...
Meio Ambiente.....	...
Serviços Públicos.....	...
Segurança e Ordem Pública	2

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	2
---	---

CÂMARA MUNICIPAL
-------------------------------	-----

ME, conforme apuração feita pela Comissão Interna de Auditoria, pela efetivação do serviço prestado no ano de 2011, referente à 3ª e à 4ª parcela do contrato.

Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2012.

Joilza Rangel Abreu
Secretária de Educação

Testemunhas:

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretária Municipal de Educação sito à Praça 5 de Julho, nº. 60, representada neste ato pela Sra. Joilza Rangel Abreu CPF nº 419.069427-49, Secretária de Educação, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhece, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 40.563,00 (quarenta mil, quinhentos e sessenta e três reais) correspondente ao pagamento da empresa PLANIPAES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, conforme apuração feita pela Comissão Interna de Auditoria, pela efetivação do serviço prestado no ano de 2011, referente à 3ª e à 4ª parcela do contrato.

Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2012.

Joilza Rangel Abreu
Secretária de Educação

Testemunhas:

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretária Municipal de Educação sito à Praça 5 de Julho, nº. 60, representada neste ato pela Sra. Joilza Rangel Abreu CPF nº 419.069427-49, Secretária de Educação, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhece, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 4.930,00 (quatro mil, novecentos e trinta reais) correspondente ao pagamento da empresa P. R. VIEIRA ANDRADE TRANSPORTES, conforme apuração feita pela Comissão Interna de Auditoria, pela efetivação do serviço prestado no ano de 2011, referente à 3ª e à 4ª parcela do contrato.

Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2012.

Joilza Rangel Abreu
Secretária de Educação

Testemunhas:

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretária Municipal de Educação sito à Praça 5 de Julho, nº. 60, representada neste ato pela Sra. Joilza Rangel Abreu CPF nº 419.069427-49, Secretária de Educação, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhece, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais) correspondente ao pagamento da empresa A. B. ARAÚJO TRANSPORTES LTDA, conforme apuração feita pela Comissão Interna de Auditoria, pela efetivação do serviço prestado no ano de 2011, referente à 11ª e à 12ª parcela do contrato.

Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2012.

Joilza Rangel Abreu
Secretária de Educação

Testemunhas:

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretária Municipal de Educação sito à Praça 5 de Julho, nº. 60, representada neste ato pela Sra. Joilza Rangel Abreu CPF nº 419.069427-49, Secretária de Educação, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhece, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 10.512,00 (dez mil, quinhentos e doze reais) correspondente ao pagamento da empresa A.C. CRUZ PEREIRA, conforme apuração feita pela Comissão Interna de Auditoria, pela efetivação do serviço prestado no ano de 2011, referente à 11ª e à 12ª parcela do contrato.

Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2012.

Joilza Rangel Abreu
Secretária de Educação

Testemunhas:

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretária Municipal de Educação sito à Praça 5 de Julho, nº. 60, representada neste ato pela Sra. Joilza Rangel Abreu CPF nº 419.069427-49, Secretária de Educação, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhece, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 12.360,60 (doze mil, trezentos e sessenta e seis reais) correspondente ao pagamento da empresa P. J. L. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, conforme apuração feita pela Comissão Interna de Auditoria, pela efetivação do serviço prestado no ano de 2011, referente à 11ª e à 12ª parcela do contrato.

Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2012.

Joilza Rangel Abreu
Secretária de Educação

Testemunhas:

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretária Municipal de Educação sito à Praça 5 de Julho, nº. 60, representada neste ato pela Sra. Joilza Rangel Abreu CPF nº 419.069427-49, Secretária de Educação, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhece, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 13.832,56 (treze mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos) correspondente ao pagamento da empresa PLANIPAES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, conforme apuração feita pela Comissão Interna de Auditoria, pela efetivação do serviço prestado no ano de 2011, referente à 11ª e à 12ª parcela do contrato.

Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2012.

Joilza Rangel Abreu
Secretária de Educação

Testemunhas:

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretária Municipal de Educação sito à Praça 5 de Julho, nº. 60, representada neste ato pela Sra. Joilza Rangel Abreu CPF nº 419.069427-49, Secretária de Educação, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhece, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 15.732,00 (quinze mil, setecentos e trinta e dois reais) correspondente ao pagamento da empresa P. R. VIEIRA ANDRADE TRANSPORTES, conforme apuração feita pela Comissão Interna de Auditoria, pela efetivação do serviço prestado no ano de 2011, referente à 11ª e à 12ª parcela do contrato.

Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2012.

Joilza Rangel Abreu
Secretária de Educação

Testemunhas:

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretária Municipal de Educação sito à Praça 5 de Julho, nº. 60, representada neste ato pela Sra. Joilza Rangel Abreu CPF nº 419.069427-49, Secretária de Educação, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhece, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 9.717,30 (nove mil, setecentos e dezessete reais e trinta centavos) correspondente ao pagamento da empresa PROZUL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, conforme apuração feita pela Comissão Interna de Auditoria, pela efetivação do serviço prestado no ano de 2011, referente à 11ª parcela do contrato.

Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2012.

Joilza Rangel Abreu
Secretária de Educação

Testemunhas:

Id: 1260638

Coordenadoria de Segurança e Ordem Pública

POSTURA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

O Diretor de Fiscalização de Postura, do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público que foi lavrado o Auto de Infração abaixo discriminado pela Fiscalização de Postura:

I - Auto de Infração nº 2381 de três de Fevereiro de 2012, às 11:30 horas, lavrado contra HAROLDO DE PAULO PEDRO - Inscrição Municipal: 10594, na Rua Benedito Hermógenes, 47 - Pq. Carlos de Lacerda, por deixar de cumprir com o exposto Auto de Notificação nº 2275 de 20/01/2012, contrariando desta forma as normas do Código de Posturas do Município e com base no que prevê os Artigos 5º e 9º da Lei 8.061 de 10/12/2008, publicada em 24 e 26/12/2008, combinada com a Lei 4.156 de 16/09/1983.

II - Auto de Infração nº 2384 de oito de Fevereiro de 2012, às 09 horas, lavrado contra REDOVAL R. NUNES - Inscrição Municipal: 153073, na Rua Sérgio Buarque de Holanda, 25/27 - Pq. Jockey Club II, por deixar de cumprir com o exposto na emenda nº 14/93, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e com base no que prevê os Incisos I, II e III do Artigo 174 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, conforme emenda nº 14/93.

III - Auto de Infração nº 2385 de oito de Fevereiro de 2012, às 09 horas e 40 minutos, lavrado contra CARLOS ROBERTO MARTINS E SUA MULHER - Inscrição Municipal: 34908, na Rua Sérgio Buarque de Holanda, 63 - Pq. Jockey Club II, por deixar de cumprir com o exposto na emenda nº 14/93, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e com base no que prevê os Incisos I, II e III do Artigo 174 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, conforme emenda nº 14/93.

IV - Auto de Infração nº 2386 de oito de Fevereiro de 2012, às 09 horas e 50 minutos, lavrado contra CARLOS ROBERTO MARTINS - Inscrição Municipal: 153083, na Rua Sérgio Buarque de Holanda, 65/69 - Pq. Jockey Club II, por deixar de cumprir com o exposto na emenda nº 14/93, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e com base no que prevê os Incisos I, II e III do Artigo 174 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, conforme emenda nº 14/93.

V - Auto de Infração nº 2387 de oito de Fevereiro de 2012, às 09 horas e 55 minutos, lavrado contra JHOMI IMOB. LTDA - Inscrição Municipal: 153084, na Rua Sérgio Buarque de Holanda, 71/75 - Pq. Jockey Club II, por deixar de cumprir com o exposto na emenda nº 14/93, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e com base no que prevê os Incisos I, II e III do Artigo 174 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, conforme emenda nº 14/93.

VI - Auto de Infração nº 2388 de oito de Fevereiro de 2012, às 10 horas e 05 minutos, lavrado contra WALKER PAES NUNES - Inscrição Municipal: 153085, na Rua Sérgio Buarque de Holanda, 77/79 - Pq. Jockey Club II, por deixar de cumprir com o exposto na emenda nº 14/93, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e com base no que prevê os Incisos I, II e III do Artigo 174 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, conforme emenda nº 14/93.

VII - Auto de Infração nº 2389 de oito de Fevereiro de 2012, às 10 horas e 10 minutos, lavrado contra RONALDO GOMES NUNES

- Inscrição Municipal: 153092, na Rua Sérgio Buarque de Holanda, 18 - Pq. Jockey Club II, por deixar de cumprir com o exposto na emenda nº 14/93, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e com base no que prevê os Incisos I, II e III do Artigo 174 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, conforme emenda nº 14/93.

VIII - Auto de Infração nº 2390 de oito de Fevereiro de 2012, às 10 horas e 20 minutos, lavrado contra VALMIR RIBEIRO DA COSTA - Inscrição Municipal: 156910, na Rua Sérgio Buarque de Holanda, 20 - Pq. Jockey Club II, por deixar de cumprir com o exposto na emenda nº 14/93, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e com base no que prevê os Incisos I, II e III do Artigo 174 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, conforme emenda nº 14/93.

IX - Auto de Infração nº 2391 de oito de Fevereiro de 2012, às 10 horas e 30 minutos, lavrado contra JOELMA FARIA RAMOS - Inscrição Municipal: 153093, na Rua Sérgio Buarque de Holanda, 22/24 - Pq. Jockey Club II, por deixar de cumprir com o exposto na emenda nº 14/93, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e com base no que prevê os Incisos I, II e III do Artigo 174 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, conforme emenda nº 14/93.

X - Auto de Infração nº 2392 de oito de Fevereiro de 2012, às 10 horas e 40 minutos, lavrado contra ADISON VENTO - Inscrição Municipal: 153094, na Rua Sérgio Buarque de Holanda, 26/28 - Pq. Jockey Club II, por deixar de cumprir com o exposto na emenda nº 14/93, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e com base no que prevê os Incisos I, II e III do Artigo 174 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, conforme emenda nº 14/93.

XI - Auto de Infração nº 2393 de oito de Fevereiro de 2012, às 10 horas e 50 minutos, lavrado contra LUIZ ANTONIO DOS S. PIRES - Inscrição Municipal: 153104, na Rua Sérgio Buarque de Holanda, 66 - Pq. Jockey Club II, por deixar de cumprir com o exposto na emenda nº 14/93, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e com base no que prevê os Incisos I, II e III do Artigo 174 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, conforme emenda nº 14/93.

XII - Auto de Infração nº 2394 de oito de Fevereiro de 2012, às 11 horas, lavrado contra IRANITA SILVA DA COSTA - Inscrição Municipal: 156914, na Rua Sérgio Buarque de Holanda, 68 - Pq. Jockey Club II, por deixar de cumprir com o exposto na emenda nº 14/93, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e com base no que prevê os Incisos I, II e III do Artigo 174 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, conforme emenda nº 14/93.

XIII - Auto de Infração nº 2395 de oito de Fevereiro de 2012, às 11 horas e 05 minutos, lavrado contra PEDRO VICENTE DOS S. CRUZ - Inscrição Municipal: 156916, na Rua Sérgio Buarque de Holanda, 88 - Pq. Jockey Club II, por deixar de cumprir com o exposto na emenda nº 14/93, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e com base no que prevê os Incisos I, II e III do Artigo 174 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, conforme emenda nº 14/93.

Campos dos Goytacazes, 10 de Fevereiro de 2012.

Francisco de Oliveira Balbi
Diretor de Fiscalização de Posturas
Mat. 22006

Id: 1260604

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

SECLPAN

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 005/CEPUERJ/2012

A Prefeita Municipal de Campos dos Goytacazes através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições legais torna público, por intermédio do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), a realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva, sob o regime estatutário para o quadro de pessoal da área de educação da Prefeitura, de acordo com a Lei Orgânica do Município, artigo 116. As inscrições serão realizadas no período de 05 a 22/03/2012 e os editais estarão disponíveis na íntegra nos endereços eletrônicos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes em <http://www.campos.rj.gov.br>, e do CEPUERJ em <http://www.cepuerj.uerj.br>.

Campos dos Goytacazes, 13 de fevereiro de 2012.

Ana Lucia Sanguêdo Boynard Mendonça
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 006/CEPUERJ/2012

A Prefeita Municipal de Campos dos Goytacazes através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições legais torna público, por intermédio do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), a realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva, sob o regime estatutário para o quadro de pessoal de nível médio da Prefeitura, de acordo com a Lei Orgânica do Município, artigo 116. As inscrições serão realizadas no período de 05 a 22/03/2012 e os editais estarão disponíveis na íntegra nos endereços eletrônicos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes em <http://www.campos.rj.gov.br>, e do CEPUERJ em <http://www.cepuerj.uerj.br>.

Campos dos Goytacazes, 13 de fevereiro de 2012.

Ana Lucia Sanguêdo Boynard Mendonça
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 007/CEPUERJ/2012

A Prefeita Municipal de Campos dos Goytacazes através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições legais torna público, por intermédio do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), a realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva, sob o regime estatutário para o quadro de pessoal de nível superior da Prefeitura, de acordo com a Lei Orgânica do Município, artigo 116. As inscrições serão realizadas no período de 05 a 22/03/2012 e os editais estarão disponíveis na íntegra nos endereços eletrônicos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes em <http://www.campos.rj.gov.br>, e do CEPUERJ em <http://www.cepuerj.uerj.br>.

Campos dos Goytacazes, 13 de fevereiro de 2012.

Ana Lucia Sanguêdo Boynard Mendonça
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Id: 1260687



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Geraldo Roberto Siqueira de Souza
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherene Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

NÚMERO: 313/2010
PROCESSO n.º 2010.034.000196-1-PR
Tomada de Preços nº 025/2010.
CONTRATADA: INDÚSTRIAS REUNIDAS BOM JESUS LTDA
OBJETO: Execução de obra de reforma da praça e cobertura da Quadra Campo Limpo, situada na Rodovia Campos-Farol - Campo Limpo - Campos dos Goytacazes/RJ.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de dezembro de 2011
Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2012.
(Publicado por omissão)

**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
Secretaria Municipal de Educação**

NÚMERO: 299/09
PROCESSO n.º 2.09/0996-2
Pregão nº 060/09
CONTRATADA: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para impressão e reprodução de documentos, executados através de serviços contínuos, incluindo mão-de-obra para operação dos equipamentos, supervisão, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados na sede da Secretaria Municipal de Educação, atendendo as necessidades da mesma e das unidades escolares.
VALOR GLOBAL: R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais)
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de outubro de 2011
Campos dos Goytacazes, 09 de fevereiro de 2012
(Publicado por omissão)

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
Secretaria Municipal de Serviços Públicos**

NÚMERO: 176/2011
PROCESSO n.º 2011.026.000018-6-PR
Pregão nº 019/11
CONTRATADA: EMEC - OBRAS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Contratação empresa para manutenção de parques, jardins e afins.
ALTERAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS PARA RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de dezembro de 2011
Campos dos Goytacazes, 09 de fevereiro de 2012
(Publicado por omissão)

Id: 1260630

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial
NÚMERO: 083/2011
OBJETO: Aquisição de aparelhos de pressão (aneróides) para atender

as Unidades Básicas de Saúde e Programas da Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESA CONTRATADA:
M.A.L.E. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
VALOR: R\$ 12.910,00 (Doze mil e novecentos e dez reais).
DATA DO JULGAMENTO: 06/02/2012
Homologo a presente Licitação.

Campos dos Goytacazes, 06 de Fevereiro de 2012.

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1260651

**Secretaria Municipal de Família e
Assistência Social**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Edital Nº 002/2012

O Presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições, convoca os Conselheiros de Direito Titulares e Suplentes, para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 14/02/2012 (terça-feira), em 1ª Convocação às 15:00h ou em 2ª Convocação às 15:30h, na sede do Conselho situada na Rua Barão de Miracema, 335, Centro, com a seguinte pauta:

- 1 - Leitura de ata;
- 2 - Leitura de Expediente;
- 3 - Deliberação sobre as prestações de contas dos gestores e das instituições com projetos financiados pelo FMIA, com parecer da Comissão de Finanças;
- 4 - Composição de Comissão Especial Eleitoral para o processo de escolha dos novos membros do Conselho Tutelar - Gestão 2012/2015;
- 5 - Composição de Comissão Especial para revisão e alteração da Lei 7.803/2006 e Regimento Interno do CMPDCA;
- 6 - Regularização de entidades registradas no CMPDCA;
- 7 - Normalização dos programas que estão sendo financiados pelo FMIA;
- 8 - Assuntos Gerais

Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de janeiro de 2012.

Renato Gonçalves dos Santos
Presidente do CMPDCA

Id: 1260600

Secretaria Municipal de Educação

**CME - Conselho Municipal de Educação
Convocação Ordinária
Edital de Convocação**

Pelo presente Edital, ficam convocados de forma Ordinária, os Conselheiros que compõe a Câmara de Educação Infantil, para no período compreendido entre 27 de fevereiro de 2012 (segunda-feira) a 29 de fevereiro de 2012 (quarta-feira), às 14 horas, na sede do Conselho, Avenida Pelinca, nº. 322, para participarem de reuniões visando análise referente às solicitações de prazos de Processos de Autorização de Funcionamento de Instituições de Educação Infantil da rede privada e encaminhamento de Parecer CME/CEI para apreciação e votação do Conselho Pleno.

Campos dos Goytacazes, 06 de fevereiro de 2012.
Joliza Rangel Abreu
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Id: 1260637

CAE CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO

**Assembléia Ordinária
Edital de Convocação**

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para a Assembleia Ordinária no dia **01 de março de 2012** (quinta-feira) às **08h e 30 min.**, na sede do Conselho, à Avenida Pelinca nº. 322, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou seja, metade mais um. Se, à hora do início da reunião, não houver quorum suficiente, será aguardada durante trinta minutos a composição do número legal.

Estão convocados:
Representante do Poder Executivo
-Alberto Rosa Fioravanti- Titular
-Helson Sanz Junior-Suplente
Representante da Sociedade Civil
-José Ornis Rosa -Titular
-Roberto Nascimento Silva-Suplente
-Edna Maria Dosa Santos-Titular
-Ângela Maria Chagas Manhães Netto -Suplente
Representante dos Pais de Alunos
-Maria Helena Cordeiro- Titular
-Erinea Ferreira Silva- Suplente
-Pedro Luiz Fernandes Brasil-Titular
-Fábio dos Santos Conrado - Suplente
Representante de docentes, discentes ou trabalhadores na área de Educação
-Ângela Vieira de Oliveira -Titular
-Solange Rodrigues da Silva - Suplente
-Dalcílea Schueleir da Silva-Titular
-Eliane Freitas de Souza Camilo- Suplente
Ordem do dia:

- 1-Aprovação da ata da Assembleia de 15/12/2011;
- 2-Ciência da análise do Processo de Prestação de Contas do município ao FNDE-ano base/2011- Novas Diretrizes
- 3- Aprovação de relatório solicitado pelo FNDE sobre aquisição de gêneros da agricultura familiar, para serviço de nutrição escolar.
- 4-Assuntos gerais.

Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2012.

José Ornis Rosa
Presidente do CAE/Campos dos Goytacazes

Id: 1259809

D O E

S A N G U E

**O Hemocentro
Precisa de Você.**